



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2906/17

Data 09.06.17

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, a partir de 19 de junho de 2017, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Adriane Martendal Helmann**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº23767-1/1, portadora do CPF nº 032.380.129-32 e da CI/RG nº 7.271.901-8 SSP/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de junho de 2017.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

13 - Junho - 2017
Jornal Diário Of. Mun. Pr.
Página 212
Edição 1272
Luiza
Ass. Responsável